

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 25/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que declara de Utilidade Pública “ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de abril de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro